Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00449/2010

APROVADO
Em: 27 / 09 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Processo Nº 001410/2010 **Data: 24/09/2010**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A PRESTAR HOMENAGEM AO TIM DE FUTSETE - F11, E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001436/2010

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 449, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 449 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de setembro de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 449/2010

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM AO TIME DE FUTSETE – F11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Butiá aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a prestar homenagem a equipe butiaense de Futsete – F11 pela conquista do título de campeão de 2010.

Parágrafo único. A homenagem referida no "caput" do presente artigo deverá ser prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores, no presente ano legislativo, em ato solene de comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Butiá.

Artigo 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa alusiva a homenagem prestada conforme artigo primeiro da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de setembro de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de setembro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

APROVADO
Em: 27 / 09 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores Vereadores, a Mesa da Câmara em conjunto com os vereadores abaixo assinados, propõe o presente Projeto de Resolução com objetivo de homenagear a Equipe de Futsete – F11.

Considerando que o Poder Público deve incentivar a prática de esportes propiciando lazer saudável e elevando a auto-estima da comunidade.

Considerando ainda, os termos da Moção nº 02/2010, que passa a fazer parte integrante do presente Projeto de Resolução, entendemos justo prestar nossas homenagens a equipe F11.

Assim, tendo por justificado o presente Projeto de Resolução e no uso de suas atribuições legais e regimentais, propomos seja o presente apreciado, votado e aprovado pelos nobres edis.

Butiá/RS., 24 de setembro de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de vereadores

Ver. WALNECI OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 01 / 03 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

Os Vereadores OLIVEIRA PENA BRANCA, GUILHERME SILVA MACHADO E LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO nº 02/2010

PROTOCOLO
Em 22 / 02 / 10 15 : 40 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO AO TIME DE FUTSETE F 11 E SEUS FAMILIARES PELA CONQUISTA DO TORNEIO DE FUTSETE DO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME EM 2010

CONSIDERANDO o tradicional e mais disputado torneio de futsete da região carbonífera disputado no Balneário Ponte de Arame;

CONSIDERANDO que 33 times disputaram o certame em 2010;

CONSIDERANDO que a equipe butiaense do F 11 consagrou-se campeã de 2010, consequentemente acabando com uma hegemonia de 8 anos de equipes de Minas do Leão;

CONSIDERANDO que o F 11 é um grupo formados por amigos e seus familiares e tem se destacado no cenário esportivo municipal;

CONSIDERANDO que este Poder deve incentivar o esporte e o lazer que elevam a auto-estima da população;

REQUEREMOS que sejam convidados todos os componentes da atual Diretoria e integrantes do time de futsete daqui de nossa cidade para a solenidade de entrega da referida Moção e que fosse entregue através de uma Placa, na próxima Sessão Solene.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.

"DOE SANGUE, RESERVE A VIDA, SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

OLIVEIRA PENA BRANCA
P T B

GUILHERME SILVA MACHADO
P T

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
P P S

DANIEL ALMEIDA
P T

ELISEU ANDRIN
P P S

JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT
P T B

PAULO ROGÉRIO LOPES
P P

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
P P

WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
P P

Digitalizado com CamScanner